



# Diário Oficial de Palmas

ANO XVI  
QUARTA-FEIRA  
8 DE JANEIRO DE 2025  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.628**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	10
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	11
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	14
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	14
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	21

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 42 - PRO - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora MARIA ELVIRA CHAGAS DE ARAUJO, matrícula 413019871, Professor I-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 43 - PRO - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora RAGLEBIA BEZERRA DOS SANTOS LOPES, matrícula 138001, Assistente Administrativo-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025,

com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 53 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, nos cargos que específica, distribuídos da Tabela I do Anexo III à Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025, a partir de 2 de janeiro de 2025, conforme a seguir:

I - RUBERVAL PEREIRA NASCIMENTO, Assessor Técnico - DAS-5;

II - Assistente de Gabinete - DAS-7:

- JOSÉ FELIPE TIAGO ALMEIDA;
- ELIVÂNIA SILVA MANGUEIRA DE OLIVEIRA;
- JOSÉ BENARDINO DA SILVA FILHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 54 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que específica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, a partir de 2 de janeiro de 2025:

I - JACQUELINE MESSIAS PIRES MIRANDA, Chefe de Gabinete - DAS-4;

II - JOSÉ MATEUS JUNIOR, Gerente de Administração e Finanças - DAS-5;

III - MAX ISRAEL FERREIRA DA SILVA, Diretor de Análises de Projetos - DAS-4;

IV - JUARECY LUIZ DE ARAÚJO COSTA JÚNIOR, Gerente de Uso do Solo - DAS-5;

V - FREDYSON DUARTE BARROS, Gerente de Alvará de Funcionamento - DAS-5;

VI - FLÁVIO JOSÉ DE MELO MOURA VALE, Diretor de Ordenamento Urbano - DAS-4;

VII - ALLAN CHEQUE CHANDAR, Gerente de Georreferenciamento - DAS-5;

VIII - RAMON FAUSTINO SANTOS, Gerente de Controle de Áreas Públicas - DAS-5;

IX - KAWÊ MARINHO LIMA, Diretor de Regularização Fundiária - DAS-4;

X - MARCELO CARDOSO MAIA, Diretor de Fiscalização de Obras e Posturas - DAS-4;

XI - IZABELLA CRISTINA TEODORO TRALDI, Gerente de Fiscalização - DAS-5;

XII - LILIAN ALVES MARTINS AMORIM, Gerente do Contencioso Administrativo - DAS-5;

XIII - CLAUDIO SOARES DE REZENDE, Gerente de Fiscalização de Áreas Públicas e Loteamentos - DAS-5;

XIV - JEZIEL ALVES DA SILVA, Gerente de Fiscalização de Demandas Especiais - DAS-5.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 55- DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, a partir de 2 de janeiro de 2025:

I - LÁZARO GOMES DE SOUSA, Chefe da Divisão de Planejamento - FG;

II - MARCELO DOS SANTOS DOURADO, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - FG;

III - LEILA FERREIRA DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Protocolo - FG;

IV - ROSANA DELMUNDES BEZERRA, Chefe da Divisão de Análises de Projetos - FG;

V - ADRIANO SILVA PINTO, Chefe da Divisão de Análise de Loteamento - FG;

VI - MARIANA MARTINS BARROS SOARES MESSIAS, Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras - FG;

VII - TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Contencioso Administrativo - FG;

VIII - FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA DO NASCIMENTO, Chefe da Divisão Administrativa de Áreas Públicas e Loteamentos - FG;

IX - MAISA GABRIELE PACHECO, Chefe da Divisão Administrativa de Demandas Especiais - FG.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 56 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 2 de janeiro de 2025:

I - LAYS BARROS LUCENA, Diretor de Planejamento - DAS-4;

II - KEILA DA SILVA CARVALHO, Coordenador de Administração e Finanças - DAS-6;

III - FERNANDA ROBERTA LEME, Assessor Especial de Comunicação - DAS-4;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 57 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada PAULA GUIMARÃES NUNES, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Convênios e

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito de Palmas

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Contratos - FG, na Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 58 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedido o servidor FÁBIO SILVA DE JESUS, matrícula 244961, Agente de Combate às Endemias-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão requisitante, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 052, de 14 de novembro de 2023, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 59 - PRO-CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora MARISTELA ALVES SOARES SEVERINO, matrícula 135241, Assistente Administrativo-40h, integrante do quadro de efetivo do Poder Executivo deste Município para o Poder Legislativo, Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 60 - PRO - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão do servidor JOSEVANDRO MOREIRA PESSOA, matrícula 122001, Assistente Administrativo-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Paraíso

do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 61 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, a partir de 1º de janeiro de 2025:

I - ERON BRINGEL COELHO, Secretário Executivo - DAS-1;

II - JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JÚNIOR, Superintendente de Orçamento e Planejamento Estratégico - DAS-2.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 62 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, a partir de 2 de janeiro de 2025:

I - Assessor Executivo - DAS-3:

a) JAREDE WILVI DE SOUSA QUEIROZ;

b) NICOLLY PATRICIA GREGORIO;

c) CARULYNI CARDOSO VALE;

II - ANTÔNIA CHERLA BARROSO DA SILVA, Diretor de Despesas Comuns de Gestão - DAS-4;

III - DOUGLAS NASCIMENTO LOPES, Gerente de Planejamento de Licitações Comuns de Gestão - DAS-5;

IV - GUILHERME SANTANA AIRES, Gerente de Pesquisa de Preços - DAS-5;

V - DAYANI RIBEIRO GONÇALVES CARVALHO, Gerente de Controle de Contratos Centralizados - DAS-5;

VI - THANIELLY SANTOS DE SOUSA, Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento - DAS-2;

VII - ARIANA NAIRA GOMES DE LIMA, Diretor de Administração, Finanças e Planejamento - DAS-4;

VIII - MARIA GIULIA ALEXANDRE DA COSTA, Gerente de Administração e Finanças - DAS-5;

IX - ERIKA PEREIRA ALMEIDA, Gerente de Contratos - DAS-5;

X - BIANCA DIAS FERNANDES, Diretor de Controle Orçamentário - DAS-4;

XI - TUANNY BONFIM BATISTA MACEDO RODRIGUES, Gerente de Controle e Impacto Orçamentário - DAS-5;

XII - JUCINEIDE SILVA MACHADO, Diretor de Apoio à Execução Orçamentária - DAS-4;

XIII - MAGCELSA BATISTA AGUIAR, Gerente de Alterações Orçamentárias - DAS-5;

XIV - IDIANE ABREU CABRAL, Diretor de Planejamento Estratégico - DAS-4;

XV - WELMA FERREIRA DE MELO, Gerente de Acompanhamento de Programas Governamentais - DAS-5;

XVI - FELIPE EDGAR GOMES TAVARES, Diretor de Convênios - DAS-4;

XVII - Gerente de Compras Governamentais - DAS-5:

- a) ANTONIA VAINER TAVARES DA SILVA;
- b) DENILSON ALVES MACIEL;
- c) ITALANE SILVA DOS SANTOS PARREIRA;

XVIII - Assistente de Compras Governamentais - DAS-7:

- a) HILDEGARDIS MENDES DE ARAUJO;
- b) ISAAC CARDOSO FELIPPE;
- c) KARYNE CARDOSO OLIVEIRA;
- d) MELVINE VIEIRA MAMEDIO DE ALMEIDA;
- e) PEDRO WILSON NASCIMENTO SILVA;
- f) VIVIANE BEZERRA NOLETO;
- g) MARCELLO GUERREIRO DE MORAIS;
- h) RAIMUNDO NETO PEREIRA ALVES;
- i) RAISSA BEZERRA DA CUNHA;
- j) GUILHERME LIMA SANTIAGO;
- k) VICTORIA MOURA TAVARES;

XIX - FERNANDA GUTIERREZ YAMAMOTO, Superintendente do Programa de Parcerias e Investimentos - DAS-2.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 63- NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Administração e

Modernização, a serem redistribuídos para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, a partir de 2 de janeiro de 2025:

I - RODRIGO GOMES PINTO, Assessor Técnico - DAS-5;

II - MARCELA INGRID DA SILVA, Assistente de Gabinete - DAS-7.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 64 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 52-A da Lei nº 1.688, de 30 de dezembro de 2009, que traz a previsão de que os ocupantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF) da Receita Municipal fazem jus ao vencimento e ao Redaf, quando convocados para o exercício de atividades técnicas relevantes em unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, com carga horária integral ou no caso de afastamentos decorrentes de legislação,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ANTÔNIO LUIZ CARDOSO BRITO, no cargo de Superintendente de Licitações - DAS-2, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, a partir de 2 de janeiro de 2025, mediante convocação nos termos do art. 52-A da Lei nº 1.688, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 65 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, a partir de 2 de janeiro de 2025:

I - SOELICY DIAS GONCALVES ALMEIDA, Chefe da Divisão de Protocolo - FG;

II - MARINEIDE SANTANA PEREIRA, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - FG;

III - LUIZ AMISTRONG DOS SANTOS MELO, Chefe da Divisão de Registro - FG;

IV - FABRICIA SIMONELLE DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Transparência Pública - FG;

V - Agente de Contratações - FGE:

- a) ALENOMAR ABREU DE CARVALHO;
- b) ANDRIA MOREIRA BARREIRA;

c) BELZIRAM JOSE DE SOUSA;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

d) ENEAS RIBEIRO NETO;

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

e) GLICIMEIRE DE AMORIM PROSPERO;

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

f) LUZIMARA DE OLIVEIRA NEGRE AVELINO;

Rolf Costa Vidal

g) MARCIA HELENA TEODORO DE CARVALHO.

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

#### ATO Nº 68- NM.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior, a partir de 2 de janeiro de 2025:

I - BRUNO DE SIQUEIRA CORTAZIO, Secretário Executivo - DAS-1;

II - MARIA KAROLINE PEREIRA DE SOUSA, Chefe de Gabinete - DAS-4;

III - LAZARO ANTÔNIO DE AMORIM, Diretor de Administração, Finanças e Planejamento - DAS-4;

IV - ANA LARA NERES REIS, Gerente de Administração e Finanças - DAS-5;

V - ALLANA MERSE PEREIRA LIMA, Diretor de Inspeção Animal - DAS-4;

VI - BRUNA MELLO SILVA, Gerente de Inspeção Municipal - DAS-5;

VII - SAMUEL PEREIRA BORGES, Diretor de Serviços do Interior - DAS-4;

VIII - DANIELLA NEVES DE OLIVEIRA, Gerente de Operação de Máquinas Agrícolas - DAS-5;

IX - GUILHERME VAZ BURNS, Diretor de Assistência Técnica - DAS-4;

X - CARLEANE GOMES TAVARES, Coordenador de Assistência Técnica - DAS-6.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 67 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a serem redistribuídos para a Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 2 de janeiro de 2025:

I - LAYANE LOPES RODRIGUES MENDES, Assessor Técnico - DAS-5;

II - KRISLAYNE RODRIGUES SOLANO, Assistente de Gabinete - DAS-7;

III - ANA CLARA PACINI SOUZA RODRIGUES, Assistente de Gabinete - DAS-7.

#### ATO Nº 69- NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Guarda Metropolitana de Palmas, a partir de 2 de janeiro de 2025:

I - GERIVALDINO PIRES DE LIMA, Subcomandante da Guarda Metropolitana de Palmas - DAS-2;

II - EMERSON LACERDA FERREIRA, Corregedor da Guarda Metropolitana de Palmas - DAS-5;

III - RAIMUNDO NONATO ALVES NEPUNUCENO, Diretor de Administração e Gestão de Pessoas - DAS-4;

IV - ERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA, Diretor de Gestão e Finanças - DAS-4;

V - VANDERLEIA VASCONCELOS DOS SANTOS DUARTE, Gerente de Planejamento e Convênios - DAS-5;

VI - FÁBIO VICENTE TRINDADE, Gerente de Segurança Patrimonial - DAS-5;

VII - ANTÔNIO LOURENÇO DE AMORIM JÚNIOR, Gerente da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU) e Segurança Institucional - DAS-5;

VIII - RAYMARA OTÍLIA AMARAL MESQUITA LIMA, Gerente da Junta de Serviço Militar - DAS-5;

IX - ADALBERTO ANTÔNIO BERNARDO, Gerente de Fiscalização Ambiental - DAS-5;

X - WELLINGTON ALVES DE AMORIM, Gerente do Guardião Escolar - DAS-5.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 70 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Guarda Metropolitana de Palmas, a partir de 2 de janeiro de 2025:

I - ENES RODRIGUES MOURA, Chefe da Divisão de Instrução e Ensino - FG;

II - ABÍLIO CARDOSO AZEVEDO NETO, Chefe da Divisão de Assuntos Disciplinares - FG;

III - JOSIVALDO MADALENA SILVA, Chefe da Divisão do SIOP - FG;

IV - ALBA LÚCIA PEREIRA PARENTE CARREIRO, Chefe da Divisão de Convênios - FG;

V - EDSON DE BARROS GARÇÃO, Chefe da Divisão de Escalas - FG.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 71 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado GLAUBER SANTANA AIRES, Secretário Municipal de Finanças, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 72 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado GLAUBER SANTANA AIRES, Secretário Municipal de Finanças, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 73 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada DHIEINE CAMINSKI, Secretária Municipal de Saúde, para responder, interina e cumulativamente, pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 74 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado GLAUBER SANTANA AIRES, Secretária Municipal de Finanças, para responder, interina e cumulativamente, pela Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 75 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a serem redistribuídos para a Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 2 de janeiro de 2025:

- I - MARIA EDUARDA MOURA TAVARES;
- II - THAIS BARROS SANTOS;
- III - RITHELLY DE SOUZA LOPES RODRIGUES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

II - ALIRIO FÉLIX MARTINS BARROS, matrícula nº 298891, Analista de Sistemas-40h;

III - ANTONIEL PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 155471, Motorista-40h;

IV - ARLENE DE MACÊDO ANTUNES, matrícula nº 161281, Psicólogo;

V - CELESTE MOREIRA BARBOSA, matrícula nº 134451, Técnico em Saúde: Assistente Administrativo-40h;

VI - EMANUEL RIBAMAR MARQUES DA ROCHA, matrícula nº 156611, Motorista-40h;

VII - GILCLÉSIO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 133901, Auxiliar Administrativo;

VIII - LUDMYLA SALES SOARES, matrícula nº 136161, Assistente Administrativo-40h;

IX - MARIA APARECIDA DA SILVA GUEDES, matrícula nº 157521, Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h;

X - MARIA DE JESUS COSTA DA SILVA, matrícula nº 131971, Assistente Administrativo-40h;

XI - MELISSA BARREIRA DE VASCONCELOS SALES CAMPELO, matrícula nº 302771, Analista em Saúde: Enfermeiro-40h;

XII - MORGANA NUNES TAVARES GOMES, matrícula nº 136441, Assistente Administrativo-40h;

XIII - RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES, matrícula nº 310751, Geógrafo-40h;

XIV - ROGÉRIO RIOS COELHO, matrícula nº 255691, Professor Nível II-40h;

XV - SOLANGE SILVESTRE XAVIER LUCENA, matrícula nº 136051, Assistente Administrativo-40h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 77 - PRO - CSS.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogadas as cessões dos servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 52/2023, celebrado entre as partes, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

I - ACLENES GOMES BARBOSA COELHO, matrícula nº 320711, Professor III-40h;

**ATO Nº 78 - CSS.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São cedidos os servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 52/2023, celebrado entre as partes, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

I - ELIANE DE SOUZA MACHADO SALES, matrícula nº 378601, Professor II-40h;

II - ELIZETE ALVES SOUZA SILVA, matrícula nº 179902, Auxiliar Administrativo;

III - LUCAS GOMES LIMA, matrícula nº 413017841, Professor Nível I-40h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 79 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 2 janeiro de 2025:

I - Chefe da Divisão de Gestão de Informação e Qualidade - FG:

- a) HELOENE MARTINS DA SILVA;
- b) FERNANDA DE OLIVEIRA ROCHA;

II - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - FG:

- a) INGRID ALVES MOREIRA AGUIAR;
- b) FERNANDA MILA RODRIGUES PÁDUA;

III - Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - FG:

- a) LUSENILCE DE CARVALHO E CUNHA FERREIRA;
- b) PEDRO NETO ALVES EVANGELISTA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 80 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a partir de 2 de janeiro de 2025:

I - RODRIGO SIQUEIRA SILVA OLIVEIRA, Secretário Executivo - DAS-1;

II - ROSANA TRETENE DE ARAÚJO, Chefe de Gabinete - DAS-4;

III - AMANDA RIBEIRO LIBERALINO, Assessor Especial Jurídico - DAS-4;

IV - JURBILEIA PEREIRA PINTO LIMA, Assessor Especial de Comunicação - DAS-4;

V - CHRISTIANE MEIRELES ALVES, Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento - DAS-2;

VI - AMARILDO HONÓRIO FERREIRA, Diretor de Administração, Finanças e Planejamento - DAS-4;

VII - DHAPHYNNE CRISTYNNNA DOS SANTOS DE NEGREIROS, Gerente de Administração e Finanças - DAS-5;

VIII - JULIANA RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA, Gerente de Planejamento - DAS-5;

IX - DINAY ALVES ROCHA, Superintendente de Gestão de Pessoas - DAS-2;

X - DIEGO BOTELHO AZEVEDO, Diretor de Gestão de Pessoas - DAS-4;

XI - MARINALVA MILHOMENS BARBOSA DE ALCANTARA, Gerente de Gestão de Pessoas - DAS-5;

XII - JANE ERNESTO DA SILVA, Gerente de Avaliação e Normatização - DAS-5;

XIII - GERIVALDO SILVA DE SOUZA, Gerente de Acompanhamento e Relacionamento - DAS-5;

XIV - ANA CLAUDIA LOPES GABINO, Superintendente de Folha de Pagamento - DAS-2;

XV - EVA LEANDRA LIMA DA SILVA FIGUEIREDO, Diretor da Folha de Pagamento - DAS-4;

XVI - SHYMENNE CARDOSO DOS SANTOS, Gerente de Administração de Pessoal - DAS-5;

XVII - TEREZINHA MARTINS RODRIGUES NETA, Gerente do Processamento de Dados - DAS-5;

XVIII - KARINE FARIAS MELO, Gerente da Folha de Pagamento e Consignações - DAS-5;

XIX - ANTÔNIO CARLOS BARBOZA JUNIOR, Superintendente de Patrimônio e Almoxarifado - DAS-2;

XX - GABRIEL WILLIAM MEIRELES MARQUES, Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado - DAS-4;

XXI - NEUZA NUNES DE SOUZA, Gerente de Controle Patrimonial - DAS-5;

XXII - WERIC FRANCISCO AMARAL PACHECO, Gerente de Organização e Controle de Almoxarifado - DAS-5;

XXIII - RAIMUNDO GOMES AGUIAR, Gerente de Registro e Controle de Movimentações Contábeis - DAS-5;

XXIV - ROGÉRIO DE AZEVEDO E SOUSA, Diretor da Garagem Central - DAS-4;

XXV - MATHEUS SERPA GUIMARÃES VAQUEIRO, Gerente de Controle e Manutenção - DAS-5;

XXVI - JOSIVALDO MACIEL DA SILVA, Gerente de Administração da Frota - DAS-5;

XXVII - ISABEL LUCY DE QUEIROZ LIMA ALBUQUERQUE, Gerente de Projetos e Avaliação de Escola de Governo - DAS-5;

XXVIII - THALITA MIKAELA QUERINO OLIVEIRA SANTOS, Gerente de Promoção e Eventos - DAS-5.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 81 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a partir de 2 janeiro de 2025:

I - Chefe da Divisão de Protocolo - FG:

- a) SILDOMAR BURGUES PEREIRA;
- b) NERCINA BARBOSA DA SILVA RIBEIRO;

II - JACIARA BARREIRA SILVA, Chefe da Divisão de Finanças - FG;

III - KÁTIA LOPES CARDOSO, Chefe da Divisão de Informação Funcional - FG;

IV - SILVANISIA MARIA DE SOUSA SILVA, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - FG;

V - ROSICLEIDE RIBEIRO DE SOUZA SILVA, Chefe da Divisão de Gestão de Carreiras - FG;

VI - RHUAN CARLOS CAVALCANTE LUCAS, Chefe da Junta Médica Oficial - FG;

VII - Chefe da Divisão de Acompanhamento e Relacionamento - FG:

- a) ANA LUIZA ALMEIDA LOPES DE SOUSA;
- b) MARIA DE LOURDES DA SILVA;

VIII - ALISON RAFAEL LIMA DA SILVA, Chefe da Divisão de Informação Previdenciária e Trabalhista - FG;

IX - ALDEMAR PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão de Controle e Admissão de Pessoal - FG;

X - NILZA MARIA DE SENE, Chefe da Divisão de Gestão de Cadastro - FG;

XI - ELIZANGELA DE LOIOLA SILVA, Chefe da Divisão de Cálculos, Análise e Projeções Financeiras - FG;

XII - CLEVERSON CARDOSO DIAS SOARES, Chefe da Divisão de Folha de Pagamento - FG;

XIII - ANA CLAUDIA GOMES PINTO, Chefe da Divisão de Organização e Controle de Almoxarifado - FG.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 82 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a serem redistribuídos para o Gabinete do Prefeito, a partir de 2 de janeiro de 2025:

I - ANA KARITA MASCARENHAS MEDEIROS GOZIK, Assessor Técnico -DAS-5;

II - Assistente de Gabinete - DAS-7:

- a) GELZA ANTÔNIA COELHO;
- b) LUZIENE PEREIRA COELHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 83 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado JOÃO PEDRO ALMEIDA DE ARAÚJO no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a ser redistribuído para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 84 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a serem redistribuídos para o Gabinete do Prefeito, a partir de 9 de janeiro de 2025:

I - CILAS DIAS ROSÁRIO, Assistente de Gabinete - DAS-7;

II - Assessor Técnico -DAS-5:

- a) BÁRBARA VITHÓRIA PARENTE SANTANA;
- b) MARIA AMÉLIA CASTRO ALVES DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 85 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 9 de janeiro de 2025:

I - ERISLENE DE AGUIAR MACHADO VIEIRA, Gerente de Supervisão e Apoio Administrativo aos CRAS - DAS-5;

II - LUZIANNI SILVA CORDEIRO, Gerente de Cadastro Único e Programa Bolsa Família - DAS-5.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 12, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 47-NM, de 7 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.627, de 7 de janeiro de 2025, a parte quanto ao nome, onde se lê: CRISTIANY HARRUMY NODA REIS; leia-se: CRISTIANY HARUMY NODA REIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 13, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada o Ato nº 51-NM, de 7 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.627, de 7 de janeiro de 2025, que nomeou Rivaldo Ruela da Silva, a parte quanto ao período, onde se lê: a partir de 8 de janeiro de 2025; leia-se: a partir de 2 de janeiro 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 14, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito na Portaria nº 11, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.627, de 7 de janeiro de 2025, a parte que rescindiu RENAN SOUSA DA SILVA do cargo de Fiscal de Transporte Coletivo-40h, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 15, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 46 - DSG, de 7 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.627, de 7 de janeiro de 2025, que designou Tânia Glays de Araújo Rodrigues Ramos, onde se lê: Chefe de Divisão de Proteção à Família-FG, leia se: Chefe da Divisão Administrativa dos Cras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO****PORTARIA Nº 001/2025/SECOM/GAB,  
DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a suspensão de férias de servidor, conforme especifica.

A Secretária Municipal de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80 inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, Medida Provisória Nº 01, de 1º janeiro de 2025, e Ato Nº 06 NM – de 1º de janeiro de 2025; e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Lúcia Georgethe Pinheiro, Jornalista, matrícula funcional nº. 311591, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, as quais estavam previstas para serem gozadas de 06/01/2025 a 04/02/2025. A interrupção se faz necessária em razão da necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Comunicação, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES  
Secretário Municipal de Comunicação  
Matrícula: 413072474  
ATO Nº 6 – NM.

**SECRETARIA DE FINANÇAS****DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo Digital	Sentença de 1ª Instância
CLINICA DRA ANDRESSA BARROS LTDA	25592-25593-25594- 25595/ISS-AF-SN	043139-043140-043141 e 043142/2024	Manutenção Integral dos Autos de Infrações.

Palmas, 07 de janeiro de 2025.

Thiago Augusto Grapiglia  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida

Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo Digital	Sentença de 1ª Instância
GLOBAL LOX SERVIÇOS LTDA	25785-25786/ISS-AF	036109 e 036110/2024	Manutenção Integral dos Autos de Infrações.

Palmas, 07 de janeiro de 2025.

Thiago Augusto Grapiglia  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados dos AUTOS DE INFRAÇÃO para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, RECOLHER o valor originário, acrescido de atualização monetária, multa e juros moratórios, com as reduções permitidas em Lei, ou APRESENTAR IMPUGNAÇÃO nos termos dos arts. 13, VI, "a" c/c art 24, II e art. 26 da LC nº 288/2013, sob pena de revelia.

Razão Social	Exigência Tributária	Autos de Infração	Processo
A J COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	ISS-AF-SN	26791	081926/2024
A J COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	ISS-AF	26792-26793- 26794-26795	081930-081933- 081935-081936/2024

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2025.

Thiago Augusto Grapiglia  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados dos AUTOS DE INFRAÇÃO para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, RECOLHER o valor originário, acrescido de atualização monetária, multa e juros moratórios, com as reduções permitidas em Lei, ou APRESENTAR IMPUGNAÇÃO nos termos dos arts. 13, VI, "a" c/c art 24, II e art. 26 da LC nº 288/2013, sob pena de revelia.

Razão Social	Exigência Tributária	Autos de Infração	Processo
A C LASER E ESTÉTICA LTDA	ISS-AF-SN	26773-26774	081873-081874/2024

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2025.

Thiago Augusto Grapiglia  
Diretor-Presidente

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais, situada à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, a fim de quitar débitos(s) no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento, nos termos dos arts. 13, VI, "c" c/c art 24, I e art. 26 da LC nº 288/2013.

Nome	Exigência Tributária	Notificação de Lançamento	Processo
GILVAN DE SOUZA	ITBI-DI	8163	081742/2024

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2025.

Thiago Augusto Grapiglia  
Diretor-Presidente

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

## SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

Processo Administrativo NUP Nº: 00000.0.030189/2024  
 Processo: 2024024789  
 VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.  
 ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.  
 OBJETO: O registro de preços tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para fornecer medicamentos REMUME CONTROLADOS, para atender a Rede Municipal de Saúde de Palmas -TO, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 027/2024, sucedido em 09 de outubro de 2024 às 14h.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.473.403,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e três reais).  
 Data da assinatura da Ata: 30 de dezembro de 2024.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decretos Federais nº 10.024/2019 e 11.462/2023 e Decretos Municipais nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ Nº 30.337.889/0001-68	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
04	Amiripilina (Cloridrato) 25 mg	850.000 CPR	R\$0,04 R\$34.000,00
13	Clomipramina 25mg Comprimido (Cloridrato)	30.000 CPR	R\$1,05 R\$31.500,00
EMPRESA: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ Nº 33.772.464/0001-75	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
45	Nortriptilina (cloridrato) 25mg cápsula	170.000 CP	R\$0,34 R\$57.800,00
EMPRESA: BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ Nº 54.388.280/0001-86	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
22	Diazepam 10mg comprimido	120.000 CPR	R\$0,05 R\$6.000,00
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		CNPJ Nº 67.729.178/0004-91	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
49	Tramadol (cloridrato) 50mg/ml ampola 2ml solução injetável	60.000 AMP	R\$1,20 R\$72.000,00
EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA		CNPJ Nº 44.734.671/0022-86	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
21	Codéina (Fosfato) 30 Mg Comprimido	120.000 CPR	R\$1,00 R\$120.000,00
EMPRESA: DF MEDICAL LTDA		CNPJ Nº 44.656.846/0001-50	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
15	Clozapepam 2.5mg/Ml Frasco 20 Mi Solução	3.500 FR	R\$2,16 R\$7.560,00
24	Diazepam 5mg Ampola 2ml	4.000 AMP	R\$0,89 R\$3.560,00
31	Fentania (Citato) 78.5mcg/ml (Equivalente A 50mcg/ml) Ampola 10ml sol injetável	2.600 AMP	R\$5,34 R\$13.884,00
EMPRESA: DROGAFONTE LTDA		CNPJ Nº 08.778.201/0001-26	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
02	Ácido Valproico (Valproato de Sódio) - 250mg/5ml Frasco 100 Mi Xarope	8.000 FR	R\$1,01 R\$8.080,00
10	Carbamazepina 200 mg	650.000 CPR	R\$0,16 R\$104.000,00
EMPRESA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA		CNPJ Nº 31.600.475/0001-42	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
12	Clobazam 10 mg	22.000 CPR	R\$0,98 R\$21.560,00
EMPRESA: JNMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ Nº 14.461.011/0001-83	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
34	Haloperidol 2mg/Ml Frasco 20 Mi Solução Oral	2.800 FR	R\$0,11 R\$308,00
37	Haloperidol (Decanato) 50mg/Ml Ampola 5 Mi Solução Injetável	4.000 AMP	R\$4,47 R\$17.880,00
EMPRESA: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		CNPJ Nº 53.000.455/0001-73	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
17	Clorpromazina (Cloridrato) 40mg/Ml Frasco 20 Mi Solução Oral	1.500 FR	R\$1,47 R\$2.205,00
19	Clozapemina (Cloridrato) 5mg/Ml Ampola 5 Mi Solução Injetável	450 AMP	R\$2,24 R\$1.008,00
27	Fenobarbital 100mg Comprimido	230.000 CPR	R\$0,17 R\$39.100,00
29	Fenobarbital 40mg/Ml Frasco 20 Mi Solução Oral	2.000 FR	R\$5,62 R\$11.240,00
36	Haloperidol 5mg/Ml Ampola 1 Mi Solução Injetável	1.200 AMP	R\$1,99 R\$2.388,00
39	Levomopromazina 25mg Comprimido (Maleato)	88.000 CPR	R\$0,54 R\$47.520,00
41	Midazolam (Cloridrato) 15mg (5mg/Ml) Ampola 10 Mi	1.200 AMP	R\$3,35 R\$4.020,00
48	Tionidazina 100mg Comprimido	17.000 CPR	R\$1,62 R\$27.540,00
EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ Nº 28.387.424/0001-70	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
03	Ácido Valproico (Valproato de Sódio) - 500mg	430.000 CPR	R\$0,62 R\$269.500,00
EMPRESA: MÁXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ Nº 06.368.030/0001-69	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
33	Fluoxetina (Cloridrato) 20mg Cápsula Ou Comprimido	860.000 CPR	R\$0,08 R\$68.800,00
EMPRESA: MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA		CNPJ Nº 42.377.893/0001-61	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
01	Ácido Valproico (Valproato de Sódio) - 250mg	120.000 CPR	R\$0,39 R\$46.800,00
05	Biperideno (Cloridrato) 2 mg	160.000 CPR	R\$0,37 R\$59.200,00
06	Biperideno (Lactato) 5mg/Ml Ampola 1 Mi Solução Injetável	500 AMP	R\$2,80 R\$1.400,00
07	Bromazepam 3 mg	62.000 CPR	R\$0,10 R\$6.200,00
14	Clozapepam 0.5mg Comprimido	70.000 CPR	R\$0,06 R\$4.200,00
23	Diazepam 5mg Comprimido	70.000 CPR	R\$0,05 R\$3.500,00
25	Fentolína Sódica 100mg Comprimido	130.000 CPR	R\$0,20 R\$26.000,00
26	Fentolína Sódica 50mg/Ml Ampola 5 Mi Solução Injetável	2.500 AMP	R\$2,30 R\$5.750,00
38	Imipramina (Cloridrato) 25mg Comprimido	50.000 CPR	R\$0,50 R\$25.000,00
44	Morfina 10 Mg/Ml Amp. 1 Mi Solução Injetável	1.500 AMP	R\$3,71 R\$5.565,00
EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		CNPJ Nº 21.681.325/0001-57	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
11	Carbonato De Lítio 300 mg	550.000 CPR	R\$0,21 R\$115.500,00
16	Clozapepam 2 mg	400.000 CPR	R\$0,05 R\$20.000,00
EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ Nº 32.421.421/0001-82	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
09	Carbamazepina 20mg/Ml Frasco 100 Mi Xarope	3.100 FR	R\$8,34 R\$25.854,00
18	Clozapemina (Cloridrato) 100mg Comprimido	62.000 CPR	R\$0,31 R\$19.220,00
28	Fenobarbital 100mg/Ml Ampola 2 Mi Solução Injetável	500 AMP	R\$2,89 R\$1.445,00
32	Flumazenil 0.1mg/ml Solução Injetável	300 AMP	R\$6,32 R\$1.896,00
35	Haloperidol 5mg Comprimido	95.000 CPR	R\$0,14 R\$13.300,00
42	Midazolam (Cloridrato) 15mg (5mg/Ml) Ampola 3 Mi	1.000 AMP	R\$1,94 R\$1.940,00

EMPRESA: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNPESSOAL LTDA		CNPJ Nº 46.388.826/0001-70	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
43	Midazolam (Cloridrato) 15mg Comprimido	22.000 CPR	R\$2,00 R\$44.000,00
EMPRESA: R2 MEDICAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ Nº 40.814.479/0001-14	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
20	Clorpromazina (Cloridrato) 25mg Comprimido	68.000 CPR	R\$0,31 R\$21.080,00

Palmas – TO, 07 de janeiro de 2025.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

Processo Administrativo: 2024025352  
 NUP: 00000.0.034020/2024  
 VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.  
 ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 OBJETO: Aquisição de medicamentos Remume injetáveis, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.  
 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 028/2024, sucedido em 17 de outubro de 2024, às 14h.  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.809.223,00 (quatro milhões e oitocentos e nove mil e duzentos e vinte e três reais).  
 Data da assinatura da Ata: 6 de janeiro de 2025.  
 FUNDAMENTO LEGAL: atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei nº 13.709/2018, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Lei Municipal nº 2.675/2022 - FIDEPE, Lei Complementar Municipal nº 178/08, e Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: C.A. HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 26.457.348/0001-04	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND VALOR UNIT. VALOR TOTAL
17	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 10 ML	SAMTEC	3.000 AMP R\$ 0,48 R\$ 1.440,00
22	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML AMPOLA	SAMTEC	2.500 AMP R\$ 0,46 R\$ 1.150,00
			VALOR TOTAL R\$ 2.590,00
EMPRESA: CK COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ: 32.534.989/0001-39	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND VALOR UNIT. VALOR TOTAL
38	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO 5 + 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML (SISTEMA FECHADO)	JP FARMA	5.000 UND R\$ 5,08 R\$ 25.400,00
			VALOR TOTAL R\$ 25.400,00
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		CNPJ: 67.729.178/0004-91	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND VALOR UNIT. VALOR TOTAL
15	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G IV FRASCO-AMPOLA+ DILUENTE PÓ PARA SOL. INJETÁVEL	BIOQUÍMICO	25.000 FAM R\$ 4,80 R\$ 120.000,00
18	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (0,154 MEQ/ML) FRASCO 10ML (SISTEMA FECHADO)	EQUIPLEX	12.000 FR R\$ 0,24 R\$ 2.880,00
43	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL (SUBCUTÂNEA)	HIPOLABOR	500 AMP R\$ 6,30 R\$ 3.150,00
54	NOREPINEFRINA (HEMATARTARATO) 2 MG/ML AMPOLA 4 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	3.000 AMP R\$ 1,68 R\$ 5.040,00
			VALOR TOTAL R\$ 131.070,00
EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA		CNPJ: 44.734.671/0022-86	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND VALOR UNIT. VALOR TOTAL
30	DOPAMINA. CLORIDRATO DE 5 MG/ML 10ML AMPOLA	CRISTALIA	400 AMP R\$ 3,29 R\$ 1.316,00
44	HIDRALAZINA. CLORIDRATO 20 MG/ML AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	2.100 AMP R\$ 5,96 R\$ 12.516,00
52	METOPROLOL. TARTARATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML 5 ML	CRISTALIA	500 AMP R\$ 16,27 R\$ 8.135,00
53	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	200 FAM R\$ 20,05 R\$ 4.010,00
56	PROMETAZINA. CLORIDRATO DE 25 MG/ML AMPOLA 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	15.000 AMP R\$ 3,00 R\$ 45.000,00
			VALOR TOTAL R\$ 70.977,00
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA		CNPJ: 25.279.552/0001-01	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND VALOR UNIT. VALOR TOTAL
16	CIMETIDINA 150MG/ML AMPOLA 2 ML	HYPOFARMA	15.000 AMP R\$ 1,10 R\$ 16.500,00
33	FITOMENADIONA 10MG/ML AMPOLA ÂMBAR 1 ML	HYPOFARMA	1.300 AMP R\$ 1,76 R\$ 2.288,00
			VALOR TOTAL R\$ 18.788,00
EMPRESA: DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR		CNPJ: 08.778.201/0001-26	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND VALOR UNIT. VALOR TOTAL
01	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 5 ML	FARMACE-CE (CE)	30.000 AMP R\$ 0,80 R\$ 24.000,00
02	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG AMPOLA C/ 5 ML	HIPOLABOR-IG (MG)	3.500 AMP R\$ 4,27 R\$ 14.945,00
13	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (1 MEQ/ML) 250 ML	HYPOFARMA- (MG)	1.000 FR R\$ 20,14 R\$ 20.140,00
23	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 2 MG/ML AMPOLA 1ML	HYPOFARMA- (MG)	20.000 AMP R\$ 0,75 R\$ 15.000,00
25	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML AMPOLA 3 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA- (MG)	40.000 AMP R\$ 0,83 R\$ 33.200,00
28	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2 ML	HIPOLABOR-IG (MG)	180.000 AMP R\$ 0,73 R\$ 131.800,00
29	DOBUTAMINA. CLORIDRATO DE 12,5 MG/ML AMPOLA 20 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA- (MG)	600 AMP R\$ 5,30 R\$ 3.180,00
32	ESCOLOPLAMINA. BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA 4 MG/ ML+500MG/ML AMPOLA 5ML	FARMACE-CE (CE)	63.000 AMP R\$ 1,27 R\$ 80.010,00
34	FUROSEMIDA 10 MG/ML AMPOLA 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA- (MG)	10.000 AMP R\$ 0,74 R\$ 7.400,00
47	LIDOCÁINA (CLORIDRATO) 2% + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1:200.000. FRASCO AMPOLA	HYPOFARMA- (MG)	1.000 FAM R\$ 5,64 R\$ 5.640,00
48	LIDOCÁINA (CLORIDRATO) 2% SEM VASOCONSTRITOR. FRASCO AMPOLA C/ 20 ML	HYPOFARMA- (MG)	3.000 FAM R\$ 4,02 R\$ 12.060,00
49	MAGNÉSIO. SULFATO 50% AMPOLA C/ 10 ML	SAMTEC (SP)	500 AMP R\$ 5,96 R\$ 2.980,00
50	MANITOL 20% 250 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO	HALEX ISTAR (GO)	300 UND R\$ 7,77 R\$ 2.331,00
61	TENOXICAM 40 MG AMPOLA	CRISTALIA-SP (SP)	62.000 AMP R\$ 9,27 R\$ 574.740,00
			VALOR TOTAL R\$ 912.426,00
EMPRESA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA S.A.		CNPJ: 01.571.702/0001-98	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND VALOR UNIT. VALOR TOTAL
20	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 250 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO.	HALEX ISTAR	150.000 UND R\$ 3,70 R\$ 555.000,00
51	METILOCLORAMIDA. CLORIDRATO DE 5MG/ML AMPOLA 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	ISOFARMA	50.000 AMP R\$ 0,56 R\$ 28.000,00
			VALOR TOTAL R\$ 583.000,00
EMPRESA: HOSPRODAGS COMERCIAL LTDA		CNPJ: 08.774.906/0001-75	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND VALOR UNIT. VALOR TOTAL
35	GLICEROL (SOLUÇÃO DE GLICERINA) COM SODIA RETAL 12% FRASCO 500 ML	EQUIPLEX	500 FR R\$ 8,99 R\$ 4.495,00
39	GLICOSE 25% SOL. INJETÁVEL AMPOLA 10 ML SOLUÇÃO HIPERTÔNICA	EQUIPLEX	5.200 AMP R\$ 0,50 R\$ 2.600,00
42	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML SOLUÇÃO HIPERTÔNICA	EQUIPLEX	12.000 AMP R\$ 0,55 R\$ 6.600,00
			VALOR TOTAL R\$ 13.695,00
EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA		CNPJ: 12.888.033/0002-83	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/UND VALOR UNIT. VALOR TOTAL
03	ADENOSINA 3 MG/ML AMPOLA 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Hipolabor	500 AMP R\$ 11,09 R\$ 5.545,00
05	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML AMPOLA	Farmace	300.000 AMP R\$ 0,22 R\$ 66.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/LUND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	ÁGUA PARA INJEÇÃO 5 ML AMPOLA	Samtec	100.000 AMP	R\$ 0,23	R\$ 23.000,00
08	ATROPINA (SULFATO) 0,25 MG/ML AMPOLA C/ 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Farmace	1.200 AMP	R\$ 0,85	R\$ 1.020,00
VALOR TOTAL					R\$ 95.565,00
EMPRESA: MAÉVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.034.672/0001-82					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/LUND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	BETAMETASONA, ACETATO + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (3 + 3MG) /ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	3.200 AMP	R\$ 6,78	R\$ 21.696,00
45	HIDROCORTISONA, (SUCCINATO SÓDICO) 100 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMP	UNIAO QUIMICA	17.000 FAM	R\$ 3,15	R\$ 53.550,00
59	SUXAMETÔNIO (CLORETO) 100MG FRASCO-AMPOLA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	1.000 FAM	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 97.246,00
EMPRESA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 04.389.400/0001-84					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/LUND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	AMODARONA (CLORIDRATO) 50 MG/ML	HIPOLABOR	1.000 AMP	R\$ 2,89	R\$ 2.890,00
62	VITAMINAS DO COMPLEXO B B1:10MG; B2:2,5MG; B3:30MG; B5:6MG; B6:2,5MG + B12 AMPOLA 2 ML	HYPOFARMA	43.000 AMP	R\$ 1,03	R\$ 44.290,00
VALOR TOTAL					R\$ 47.180,00
EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A CNPJ: 07.752.236/0001-23					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/LUND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 4 MG/ML AMPOLA C/ 2 SML	HYPOFARMA	56.000 AMP	R\$ 0,98	R\$ 54.880,00
VALOR TOTAL					R\$ 54.880,00
EMPRESA: MULTIHOOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.421.421/0001-82					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/LUND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML	JP	800 FR	R\$ 5,40	R\$ 4.320,00
19	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 100 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO.	JP	300.000 UND	R\$ 3,39	R\$ 1.017.000,00
21	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO.	JP	135.000 UN	R\$ 4,69	R\$ 633.150,00
40	GLICOSE 5% FRASCO 250 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO.	JP	6.800 UND	R\$ 3,87	R\$ 26.316,00
41	GLICOSE 5% FRASCO 500 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO.	JP	15.000 UN	R\$ 4,78	R\$ 71.700,00
57	RINGER + LACTATO FRASCO 250 ML (SISTEMA FECHADO)	JP	5.000 UN	R\$ 4,56	R\$ 22.800,00
58	RINGER + LACTATO FRASCO 500 ML (SISTEMA FECHADO)	JP	12.000 UN	R\$ 5,68	R\$ 68.160,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.843.446,00
EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 34.729.047/0001-02					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/LUND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FRASCO-AMPOLA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	EUROFARMA	14.000 FAM	R\$ 6,00	R\$ 84.000,00
60	TENOXCAM 20 MG AMPOLA	EUROFARMA	15.000 AMP	R\$ 5,90	R\$ 88.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 172.500,00
EMPRESA: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA CNPJ: 00.545.222/0001-90					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/LUND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI FRASCO-AMPOLA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	TEUTO	5.000 FAM	R\$ 6,60	R\$ 33.000,00
11	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 UI+ BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 UI	BLAUSIGEL	1.000 FAM	R\$ 5,76	R\$ 5.760,00
14	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA C/ 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	1.000 AMP	R\$ 0,80	R\$ 800,00
26	DIMENDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3 + 5 + 100 + 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	COSMED	45.000 AMP	R\$ 8,96	R\$ 403.200,00
31	EPINEFRINA, HEMITARTARATO DE (ADRENALINA) 1 MG/ML AMPOLA 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	3.500 AMP	R\$ 1,10	R\$ 3.850,00
36	GLICONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA C/ 10 ML	ISOFARMA	800 AMP	R\$ 1,95	R\$ 1.560,00
37	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO 5 + 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML (SISTEMA FECHADO)	JP	4.500 UND	R\$ 3,70	R\$ 16.650,00
VALOR TOTAL					R\$ 464.820,00
EMPRESA: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A CNPJ: 60.665.881/0009-75					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD/LUND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
46	HIDROCORTISONA, (SUCCINATO SÓDICO) 500 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMP.	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	19.000 FAM	R\$ 5,16	R\$ 98.040,00
55	OMEPRAZOL 40 MG FRASCO AMPOLA	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	20.000 FAM	R\$ 8,88	R\$ 177.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 275.640,00

Palmas – TO, 7 de janeiro de 2025.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### PORTARIA/SEDURF/Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 02, situado à Rua 11A, quadra C-01, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 471,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02A, situado à Rua 11A, quadra C-01, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 257,48 m² e Lote 02B, situado à Rua 11A, quadra C-01, do Loteamento Jardim Aurenly IV, com área de 213,52 m², objeto do processo nº 075546\_2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Regularização Fundiária  
ATO Nº 15 - NM

### PORTARIA/SEDURF/Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 02, situado à Alameda 13, Conjunto QI 02, da quadra ARSO 44, com área de 540,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02 A, situado à Alameda 13, Conjunto QI 02, da quadra ARSO 44, com área de 270,00 m² e Lote 02 B, situado à Alameda 13, Conjunto QI 02, da quadra ARSO 44, com área de 270,00 m²., objeto do processo nº 070024\_2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Regularização Fundiária  
ATO Nº 15 - NM

### PORTARIA/SEDURF/Nº 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 22, situado à Avenida LO 05, da quadra ACSV SO 22, área de 144,00 m² e Lote 23, situado à Avenida LO 05, da quadra ACSV SO 22, área de 144,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 22 A, situado à Avenida LO 05, da quadra ACSV SO 22, área de 288,00 m²., objeto do processo nº 078742\_2024, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Regularização Fundiária  
ATO Nº 15 - NM.

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## UNIDADES EDUCACIONAIS

**E. M. PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME**

**PORTARIA Nº. 001, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e pregoeiro, para a composição da Comissão de Contratação e Chamada Pública e dispõe sobre a Equipe de Apoio.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Sávيا Fernandes Jacome, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE- Escola Municipal Professora Sávيا Fernandes Jacome, na Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1210/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2025, a Comissão de Contratação e Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Sávيا Fernandes Jacome, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e Resolução do FNDE nº 06/2020.

Art. 2º. Ficam designadas para atuar como Agentes de Contratação, pregoeiros e compor a Comissão de Contratação e de Chamada Pública, as servidoras:

- I – Ivaneide Teixeira de Sousa - mat -. 133041
- II – Simone Reis Maranhão - mat.- 258391
- III – Luciane Pereira da Cruz - mat. - 379801

§ 1º Na hipótese de ausência ou impedimento dos servidores indicados no Art. 2º caput, a Comissão de Contratação contará com um dos servidores indicados nos incisos I e II do art. 3º.

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

- I - Zilda Francisco Rodrigues -mat. -413004379
- II - Roberta Martins Monteiro de Menezes -mat.- 310481

Art. 4º A Presidente da ACE instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, pregoeiro, dos integrantes da Comissão de Contratação e Chamada Pública, da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 06 de janeiro de 2025.

Leia Rezende Peris  
Presidente da ACE

# FUNDAÇÃO CULTURAL

**PORTARIA/GAB/FCP Nº. 162/2024,  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o disposto na Lei nº 14.399/2022, no Decreto nº 11.740/2023 e suas instruções normativas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como fiscais dos projetos patrocinados pelo Edital nº 016/2024/FMC/FCP, conforme regramentos do edital e interesse da administração pública:

GT 1 - ÁREA ARTÍSTICO CULTURAL ARTES CÊNICAS					
LINHA DE APOIO - PRIMEIRO FOMENTO					
Nº Processo	Nº Contrato	Projeto	Agente Cultural	CPF/CNPJ	Fiscal de contrato/ Suplente
00000.083037/2024	27/2024	"IN FRONT DE NÓS" - Espetáculo Teatral	Ana Luisa Maculan	XXX.538.171-XX	Fiscal: Ito Adolfo Meurer Mat. nº: 316831. Suplente: Flávia Martins Costa Mat. nº: 413063724.
00000.083040/2024	27/2024	Malabares em Movimento: Oficina e Espetáculo Circulante	Raia Caroline Sales Soares	XXX.896.381-XX	Fiscal: Ito Adolfo Meurer Mat. nº: 316831. Suplente: Flávia Martins Costa Mat. nº: 413063724.
LINHA DE APOIO - DIFUSÃO CULTURAL					
Nº Processo	Nº Contrato	Projeto	Agente Cultural	CPF/CNPJ	Fiscal de contrato/ Suplente
00000.083043/2024	26/2024	Apresentação e ação formativa do espetáculo teatral Tinder Elias no Divã, em Palmas	A Barraca - Instituto Experimental de Formação e Produção Cultural de Palmas	05.533.778/0001-80	Fiscal: Lúbiliana Silva Moreira Siqueira Mat. nº: 378861. Suplente: Jefferson Lucas Araujo Leal Mat. nº: 413054741.
00000.083075/2024	27/2024	Monólogo Espelhos	Carla Soares Lisboa	XXX.201.036-XX	Fiscal: Lúbiliana Silva Moreira Siqueira Mat. nº: 378861. Suplente: Jefferson Lucas Araujo Leal Mat. nº: 413054741.
00000.083076/2024	26/2024	Jogos Teatrais Para Preparação De Atores Do Teatro Junino	Instituto Palmas Brasil	10.828.934/0001-70	Fiscal: Lúbiliana Silva Moreira Siqueira Mat. nº: 378861. Suplente: Jefferson Lucas Araujo Leal Mat. nº: 413054741.
LINHA DE APOIO - AÇÕES FORMATIVAS					
Nº Processo	Nº Contrato	Projeto	Agente Cultural	CPF/CNPJ	Fiscal de contrato/ Suplente
00000.083079/2024	27/3/2024	Pendulares - Programa De Iniciação As Acrobacias Aéreas	Elton Douglas Fialho Barata	XXX.312.722-XX	Fiscal: Lúbiliana Silva Moreira Siqueira Mat. nº: 378861. Suplente: Jefferson Lucas Araujo Leal Mat. nº: 413054741.
GT 2 - ÁREA ARTÍSTICO CULTURAL ARTES VISUAIS					
LINHA DE APOIO - PRIMEIRO FOMENTO					
Nº Processo	Nº Contrato	Projeto	Agente Cultural	CPF/CNPJ	Fiscal de contrato/ Suplente
00000.083088/2024	27/4/2024	Sala em foco: fotografias de cena	Ronaldi Rodrigues Pinto	XXX.626.071-XX	Fiscal: Maria Paixão Ferreira Souza Mat. nº: 160211. Suplente: Elisângela de Oliveira Dantas Mat. nº: 413043713.
00000.083091/2024	27/5/2024	Lentes Culturais - Um Olhar Sobre Os Costumes Palmenses.	Juceli Parente Coelho	XXX.314.711-XX	Fiscal: Maria Paixão Ferreira Souza Mat. nº: 160211. Suplente: Elisângela de Oliveira Dantas Mat. nº: 413043713.
LINHA DE APOIO - DIFUSÃO CULTURAL					
Nº Processo	Nº Contrato	Projeto	Agente Cultural	CPF/CNPJ	Fiscal de contrato/ Suplente
00000.083092/2024	26/7/2024	Aquarela tradicional Tocantinense	Sara Gomes de Almeida XXX398001XX	43.250.345/0001-06	Fiscal: Flávia Martins Costa Mat. nº: 413063724. Suplente: Marcus Vinicius Rocha Silva Mat. nº: 413017621.
00000.083093/2024	27/6/2024	Oficina de Luthieria Juvenil	Pedro Bartolomeu Jacinto Lima	XXX.699.631-XX	Fiscal: Flávia Martins Costa Mat. nº: 413063724. Suplente: Marcus Vinicius Rocha Silva Mat. nº: 413017621.
00000.083095/2024	27/7/2024	Escala 1.1 - Ações humanas para espaços monumentais - Residência Artística 2025	Filipe Moura dos Santos Porto	XXX.949.801-XX	Fiscal: Flávia Martins Costa Mat. nº: 413063724. Suplente: Marcus Vinicius Rocha Silva Mat. nº: 413017621.
GT 3 - ARTES LITERÁRIAS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO					
LINHA DE APOIO - PRIMEIRO FOMENTO					
Nº Processo	Nº Contrato	Projeto	Agente Cultural	CPF/CNPJ	Fiscal de contrato/ Suplente
00000.083098/2024	27/9/2027	Palmas De Minha Mãos - Audiobook E Pdf	Gilberto Santos Alberto	XXX.964.978-XX	Fiscal: Charles Ferreira de Oliveira Nunes Mat. nº: 333011. Suplente: Jefferson Lucas Araujo Leal Mat. nº: 413054741.
LINHA DE APOIO - DIFUSÃO CULTURAL					
Nº Processo	Nº Contrato	Projeto	Agente Cultural	CPF/CNPJ	Fiscal de contrato/ Suplente
00000.083100/2024	27/9/2024	Slam: Poesia em Libras PMW	Paulo Cesar Ferreira Guimarães	XXX.591.281-XX	Fiscal: Maria Paixão Ferreira Souza Mat. nº: 160211. Suplente: Flávia Martins Costa Mat. nº: 413063724.
00000.083109/2024	28/0/2024	Pequi 100 carapo	Edlize Mariano de Brito	XXX.891.801-XX	Fiscal: Maria Paixão Ferreira Souza Mat. nº: 160211. Suplente: Flávia Martins Costa Mat. nº: 413063724.
00000.083111/2024	28/1/2024	Projeto Biblioteca Mágica itinerante inclusiva (re) encantando a formação de leitores(as) com magia e poesia.	Gaslene Pires de Camargos Ferreira	XXX.236.841-XX	Fiscal: Maria Paixão Ferreira Souza Mat. nº: 160211. Suplente: Flávia Martins Costa Mat. nº: 413063724.
LINHA DE APOIO - PATRIMÔNIO CULTURAL					
Nº Processo	Nº Contrato	Projeto	Agente Cultural	CPF/CNPJ	Fiscal de contrato/ Suplente
00000.083112/2024	26/2/2024	1º Encontro de Blocos do Tocantins	Philippe Ramos Pedrosa	XXX.000.851-XX	Fiscal: Jefferson Lucas Araujo Leal Mat. nº: 413054741. Suplente: Marcus Vinicius Rocha Silva Mat. nº: 413017621.
GT 4 - AUDIOVISUAL E ÁREAS TÉCNICAS					
LINHA DE APOIO - AÇÕES FORMATIVAS					
Nº Processo	Nº Contrato	Projeto	Agente Cultural	CPF/CNPJ	Fiscal de contrato/ Suplente
00000.083115/2024	28/3/2024	Capacitação e Vivência em Acessibilidade Cultural	Monica Ferreira da Costa	XXX.145.231-XX	Fiscal: Lúbiliana Silva Moreira Siqueira Mat. nº: 378861. Suplente: Flávia Martins Costa Mat. nº: 413063724.
GT 5 - MÚSICA					
LINHA DE APOIO - PRIMEIRO FOMENTO					
Nº Processo	Nº Contrato	Projeto	Agente Cultural	CPF/CNPJ	Fiscal de contrato/ Suplente
00000.083118/2024	29/0/2024	Noite dos Compositores	41.851.931 Marcio Kieber Nunes Alves	41.851.931/0001-80	Fiscal: Icaro Cipriano do Carmo Mat. nº: 413021189. Suplente: Marcus Vinicius Rocha Silva Mat. nº: 413017621.
00000.083119/2024	28/4/2024	Gravação do EP "À Mão Livre"	Jefferson Ribeiro dos Reis	XXX.556.531-XX	Fiscal: Icaro Cipriano do Carmo Mat. nº: 413021189. Suplente: Marcus Vinicius Rocha Silva Mat. nº: 413017621.
LINHA DE APOIO - DIFUSÃO CULTURAL					
Nº Processo	Nº Contrato	Projeto	Agente Cultural	CPF/CNPJ	Fiscal de contrato/ Suplente
00000.083120/2024	26/8/2024	Circulação de Show Autoral "Tão longo amor"	Yane Cristina Vieira Lopes XXX989371XX (La Musique Prodúgbes)	33.450.899/0001-01	Fiscal: Charles Ferreira de Oliveira Nunes Mat. nº: 333011. Suplente: Jefferson Lucas Araujo Leal Mat. nº: 413054741.
00000.083123/2024	28/5/2024	Choro Na Rua - Roda Canindé 2ª Edição	Lucas de Jesus Silva Rodrigues	XXX.559.841-XX	Fiscal: Charles Ferreira de Oliveira Nunes Mat. nº: 333011. Suplente: Jefferson Lucas Araujo Leal Mat. nº: 413054741.
00000.083124/2024	28/6/2024	Minha Voz é Resistência com Vozes de Ébano	Francielia dos Santos Sousa	XXX.504.701-XX	Fiscal: Charles Ferreira de Oliveira Nunes Mat. nº: 333011. Suplente: Jefferson Lucas Araujo Leal Mat. nº: 413054741.
LINHA DE APOIO - AÇÕES FORMATIVAS					
Nº Processo	Nº Contrato	Projeto	Agente Cultural	CPF/CNPJ	Fiscal de contrato/ Suplente
00000.083126/2024	26/9/2024	Oficina de Musicalização Infantil para Professores da Rede Pública	Veridiana de Cassia Barreto Cesarino XXX.752.929-XX	18.629.074/0001-57	Fiscal: Ito Adolfo Meurer Mat. nº: 316831. Suplente: Maria Paixão Ferreira Souza Mat. nº: 160211.
GT 6 - CULTURA POPULAR E MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E ORIGINÁRIAS					
LINHA DE APOIO - PRIMEIRO FOMENTO					
Nº Processo	Nº Contrato	Projeto	Agente Cultural	CPF/CNPJ	Fiscal de contrato/ Suplente Nº Processo
00000.083127/2024	28/7/2024	Oficina Construção de um Corpo Urbano	Luiz Felipe Souza Pereira	XXX.962.028-XX	Fiscal: Elisângela de Oliveira Dantas Mat. nº: 413043713. Suplente: Charles Ferreira de Oliveira Nunes Mat. nº: 333011.
LINHA DE APOIO - DIFUSÃO CULTURAL					
Nº Processo	Nº Contrato	Projeto	Agente Cultural	CPF/CNPJ	Fiscal de contrato/ Suplente Nº Processo
00000.083129/2024	29/1/2024	Reforestar Mentes: Exposição Manó de Artes Indígenas	Raka Comunicações Ltda	24.789.098/0001-76	Fiscal: Flávia Martins Costa Mat. nº: 413063724. Suplente: Marcus Vinicius Rocha Silva Mat. nº: 413017621.
00000.083131/2024	28/8/2024	KLAIV LP- Lip Clipe & Apresentação com convidados.	Felippe Klavy Santos Oliveira	XXX.122.991-XX	Fiscal: Flávia Martins Costa Mat. nº: 413063724. Suplente: Marcus Vinicius Rocha Silva Mat. nº: 413017621.
00000.083132/2024	29/2/2024	Ensaio Aberto da Nação Junina	Instituto Nação Junina	50.854.541/0001-55	Fiscal: Flávia Martins Costa Mat. nº: 413063724. Suplente: Marcus Vinicius Rocha Silva Mat. nº: 413017621.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Luciela Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Milena Costa Abreu	413069643

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

#### EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 265/2024/FCP

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.083043/2024  
ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
AGENTE CULTURAL: A BARRACA – INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA  
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural APRESENTAÇÃO E AÇÃO FORMATIVA DO ESPETÁCULO TEATRAL TINDER ELAS NO DIVÃ, EM PALMAS, contemplado no conforme processo administrativo nº 00000.0.083043/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 1.719.0000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037-Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.60.45, Ficha: 20242209, Nota de Empenho nº. 39258, emitido em 20 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, e o(a) Agente Cultural, A BARRACA – INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 05.533.778/0001-80, neste ato representado (a), por Cinthia Gomes de Abreu, portador (a) do CPF nº XXX.079.691-XX, residente em Palmas/TO.

#### EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 266/2024/FCP

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.083076/2024  
ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
AGENTE CULTURAL: INSTITUTO PALMAS BRASIL  
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural JOGOS TEATRAIS PARA PREPARAÇÃO DE ATORES DO TEATRO JUNINO, contemplado no conforme processo administrativo nº 00000.0.083076/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 1.719.0000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037-Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.60.45, Ficha: 20242209, Nota de Empenho nº. 39265, emitido em 20 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, e o(a) Agente Cultural, INSTITUTO PALMAS BRASIL, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 10.828.934/0001-70, neste ato representado (a), por Rayane Richelle Santos da Silva Alves, portador (a) do CPF nº XXX.069.811-XX, residente em Palmas/TO.

#### EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 267/2024/FCP

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.083092/2024  
ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
AGENTE CULTURAL: SARA GOMES DE ALMEIDA XXX398001XX  
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural AQUARELA TRADICIONAL TOCANTINENSES, contemplado no conforme processo administrativo nº 00000.0.083092/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 1.719.0000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037-Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.60.45, Ficha: 20242209, Nota de Empenho nº. 39266, emitido em 20 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, e o(a) Agente Cultural, SARA GOMES DE ALMEIDA XXX398001XX, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 43.250.345/0001-06, neste ato representado (a), por Sara Gomes de Almeida, portador (a) do CPF nº XXX.398.001-XX, residente em Palmas/TO.

#### EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 268/2024/FCP

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.083120/2024

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

AGENTE CULTURAL: YANE CRISTINA VIEIRA LOPES XXX989371XX

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CIRCULAÇÃO DE SHOW AUTORAL, contemplado no conforme processo administrativo nº 00000.0.083120/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 1.719.0000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037-Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.60.45, Ficha: 20242209, Nota de Empenho nº. 39268, emitido em 20 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, e o(a) Agente Cultural, YANE CRISTINA VIEIRA LOPES XXX989371XX, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 33.450.899/0001-01, neste ato representado (a), por Yane Cristina Vieira Lopes, portador (a) do CPF nº XXX.989.371-XX, residente em Palmas/TO.

#### EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 269/2024/FCP

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.083126/2024

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

AGENTE CULTURAL: VERIDIANA DE CASSIA BARRETO CESARINO XXX752929XX

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL PARA PROFESSORES DA REDE PÚBLICA, contemplado no conforme processo administrativo nº 00000.0.083126/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 1.719.0000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037-Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa:

3.3.60.45, Ficha: 20242209, Nota de Empenho nº. 39270, emitido em 20 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, e o(a) Agente Cultural, VERIDIANA DE CASSIA BARRETO CESARINO XXX752929XX, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 18.629.074/0001-57, neste ato representado (a), por Veridiana de Cassia Barreto Cesarino, portador (a) do CPF nº XXX.752.929-XX, residente em Palmas/TO.

#### EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 270/2024/FCP

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.083037/2024

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

AGENTE CULTURAL: ANA LUÍSA MACULAN

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "IN FRONT DE NÓS" – Espetáculo Teatral, contemplado no conforme processo administrativo nº 00000.0.083037/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 1.719.0000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037-Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.60.45, Ficha: 20242210, Nota de Empenho nº. 39311, emitido em 26 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, e o(a) Agente Cultural, ANA LUÍSA MACULAN, portador (a) do CPF nº XXX.538.171-XX, residente em Palmas/TO.

#### EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 271/2024/FCP

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.083040/2024

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

AGENTE CULTURAL: RAILA CAROLINE SALES SOARES

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MALABARES EM MOVIMENTO: OFICINA E ESPETÁCULO CIRCULANTE, contemplado no conforme processo administrativo nº 00000.0.083040/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 1.719.0000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037-Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.60.45, Ficha: 20242210, Nota de Empenho nº. 39312, emitido em 26 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM

RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, e o(a) Agente Cultural, RAILA CAROLINE SALES SOARES, portador (a) do CPF nº XX.896.381-XX, residente em Palmas/TO.

**EXTRATO DO TERMO  
DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 272/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.083075/2024  
ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
AGENTE CULTURAL: CARLA SOARES LISBOA  
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MONÓLOGOS ESPELHOS, contemplado no conforme processo administrativo nº 00000.0.083075/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 1.719.0000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037-Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20242210, Nota de Empenho nº. 39314, emitido em 26 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, e o(a) Agente Cultural, CARLA SOARES LISBOA, portador (a) do CPF nº XXX.201.036-XX, residente em Palmas/TO.

**EXTRATO DO TERMO  
DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 273/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.083079/2024  
ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
AGENTE CULTURAL: ELTON DOUGLAS FIALHO BARATA  
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PENDULADOS – PROGRAMA DE INICIAÇÃO AS ACROBACIAS AÉREAS, contemplado no conforme processo administrativo nº 00000.0.083079/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 14.996,50 (quatorze mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 1.719.0000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037-Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20242210, Nota de Empenho nº. 39316, emitido em 26 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, e o(a) Agente Cultural, ELTON DOUGLAS FIALHO BARATA, portador (a) do CPF nº XXX.312.722-XX, residente em Palmas/TO.

**EXTRATO DO TERMO  
DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 274/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.083088/2024  
ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
AGENTE CULTURAL: RONALDA RODRIGUES PINTO  
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural SALA EM FOCO: FOTOGRAFIAS DE CENA, contemplado no conforme processo administrativo nº 00000.0.083088/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 1.719.0000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037-Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20242210, Nota de Empenho nº. 39317, emitido em 26 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, e o(a) Agente Cultural, RONALDA RODRIGUES PINTO, portador (a) do CPF nº XXX.626.071-XX, residente em Palmas/TO.

**EXTRATO DO TERMO  
DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 275/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.083091/2024  
ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
AGENTE CULTURAL: JUCIELLY PARENTE COELHO  
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural LENTES CULTURAIS – UM OLHAR SOBRE OS COSTUMES PALMENSES, contemplado no conforme processo administrativo nº 00000.0.083091/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 14.999,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 1.719.0000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037-Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20242210, Nota de Empenho nº. 39318, emitido em 26 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, e o(a) Agente Cultural, JUCIELLY PARENTE COELHO, portador (a) do CPF nº XXX.314.711-XX, residente em Palmas/TO.

**EXTRATO DO TERMO  
DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 276/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.083093/2024  
ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
AGENTE CULTURAL: PEDRO BARTOLOMEU JACINTO LIMA  
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OFICINA

DE LUTHIERIA JUVENIL, contemplado no conforme processo administrativo nº 00000.0.083093/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 1.719.0000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037- Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20242210, Nota de Empenho nº. 39321, emitido em 26 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, e o(a) Agente Cultural, PEDRO BARTOLOMEU JACINTO LIMA, portador (a) do CPF nº XXX.699.631-XX, residente em Palmas/TO.

#### **EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 277/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.083095/2024

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

AGENTE CULTURAL: FILIPE MOURA DOS SANTOS PORTO

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ESCALA 1:1 – AÇÕES HUMANAS PARA ESPAÇOS MONUMENTAIS – RESIDÊNCIA ARTÍSTICA 2025, contemplado no conforme processo administrativo nº 00000.0.083095/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 1.719.0000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037- Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20242210, Nota de Empenho nº. 39322, emitido em 26 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, e o(a) Agente Cultural, FILIPE MOURA DOS SANTOS PORTO, portador (a) do CPF nº XXX.949.801-XX, residente em Palmas/TO.

#### **EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 278/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.083098/2024

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

AGENTE CULTURAL: GILBERTO SANTOS ALBERTO

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PALMAS DE MINHA MÃOS – AUDIOBOOK E PDF, contemplado no conforme processo administrativo nº 00000.0.083098/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 1.719.0000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037-

Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20242210, Nota de Empenho nº. 39323, emitido em 26 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, e o(a) Agente Cultural, GILBERTO SANTOS ALBERTO, portador (a) do CPF nº XXX.964.978-XX, residente em Palmas/TO.

#### **EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 279/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.083100/2024

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

AGENTE CULTURAL: PAULO CESAR FERREIRA GUIMARÃES

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural SLAM: POESIA EM LIBRAS PMW, contemplado no conforme processo administrativo nº 00000.0.083100/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 1.719.0000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037- Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20242210, Nota de Empenho nº. 39324, emitido em 26 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, e o(a) Agente Cultural, PAULO CESAR FERREIRA GUIMARÃES, portador (a) do CPF nº XXX.591.281-XX, residente em Palmas/TO.

#### **EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 280/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.083109/2024

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

AGENTE CULTURAL: EDILEZ MARIANO DE BRITO

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PEQUI 100 CAROÇO, contemplado no conforme processo administrativo nº 00000.0.083109/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 1.719.0000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037- Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20242210, Nota de Empenho nº. 39325, emitido em 26 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, e o(a) Agente Cultural, EDILEZ MARIANO DE BRITO, portador (a) do CPF nº XXX.891.801-XX, residente em Palmas/TO.

**EXTRATO DO TERMO  
DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 281/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.083111/2024  
ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
AGENTE CULTURAL: GISLENE PIRES DE CAMARGOS FERREIRA  
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PROJETO BIBLIOTECA MÁGICA ITINERANTE INCLUSIVA: (RE) ENCANTANDO A FORMAÇÃO DE LEITORES(AS) COM MAGIA E POESIA, contemplado no conforme processo administrativo nº 00000.0.083111/2024.  
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 1.719.0000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037-Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20242210, Nota de Empenho nº. 39326, emitido em 26 de dezembro de 2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, e o(a) Agente Cultural, GISLENE PIRES DE CAMARGOS FERREIRA, portador (a) do CPF nº XXX.236.841-XX, residente em Palmas/TO.

**EXTRATO DO TERMO  
DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 282/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.083112/2024  
ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
AGENTE CULTURAL: PHILIPPE RAMOS PEDROSA  
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural 1º ENCONTRO DE BLOCOS DO TOCANTINS, contemplado no conforme processo administrativo nº 00000.0.083112/2024.  
VALOR TOTAL: R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais).  
BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 1.719.0000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037-Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20242210, Nota de Empenho nº. 39328, emitido em 26 de dezembro de 2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, e o(a) Agente Cultural, PHILIPPE RAMOS PEDROSA, portador (a) do CPF nº XXX.000.651-XX, residente em Palmas/TO.

**EXTRATO DO TERMO  
DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 283/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.083115/2024  
ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
AGENTE CULTURAL: MONICA FERREIRA DA COSTA  
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CAPACITAÇÃO E VIVÊNCIA EM ACESSIBILIDADE CULTURAL, contemplado no conforme processo administrativo nº 00000.0.083115/2024.  
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 1.719.0000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037-Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20242210, Nota de Empenho nº. 39329, emitido em 26 de dezembro de 2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, e o(a) Agente Cultural, MONICA FERREIRA DA COSTA, portador (a) do CPF nº XXX.145.231-XX, residente em Palmas/TO.

**EXTRATO DO TERMO  
DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 284/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.083119/2024  
ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
AGENTE CULTURAL: JEFFERSON RIBEIRO DOS REIS  
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural À MÃO LIVRE, contemplado no conforme processo administrativo nº 00000.0.083119/2024.  
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).  
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 1.719.0000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037-Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20242210, Nota de Empenho nº. 39330, emitido em 26 de dezembro de 2024.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.  
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, e o(a) Agente Cultural, JEFFERSON RIBEIRO DOS REIS, portador (a) do CPF nº XXX.556.531-XX, residente em Palmas/TO.

**EXTRATO DO TERMO  
DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 285/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.083123/2024  
ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
AGENTE CULTURAL: LUCAS DE JESUS SILVA RODRIGUES  
OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CHORO NA RUA – RODA CANINDÉ 2º EDIÇÃO, contemplado no conforme processo administrativo nº 00000.0.083123/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
 BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 1.719.0000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037-Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20242210, Nota de Empenho nº. 39331, emitido em 27 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, e o(a) Agente Cultural, LUCAS DE JESUS SILVA RODRIGUES, portador (a) do CPF nº XXX.559.841-XX, residente em Palmas/TO.

#### **EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 286/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.083124/2024  
 ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
 AGENTE CULTURAL: FRANCELIA DOS SANTOS SOUSA  
 OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MINHA VOZ É RESISTÊNCIA COM VOZES DE ÉBANO, contemplado no conforme processo administrativo nº 00000.0.083124/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
 BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 1.719.0000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037-Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20242210, Nota de Empenho nº. 39332, emitido em 26 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, e o(a) Agente Cultural, FRANCELIA DOS SANTOS SOUSA, portador (a) do CPF nº XXX. 504.701-XX, residente em Palmas/TO.

#### **EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 287/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.083127/2024  
 ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
 AGENTE CULTURAL: LUIZ FELIPE SOUZA PEREIRA  
 OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OFICINA CONSTRUÇÃO DE UM CORPO URBANO, contemplado no conforme processo administrativo nº 00000.0.083127/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
 BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 1.719.0000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037-Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20242210, Nota de Empenho nº. 39333, emitido em 26 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, e o(a) Agente Cultural, LUIZ FELIPE SOUZA PEREIRA, portador (a) do CPF nº XXX. 962.028-XX, residente em Palmas/TO.

#### **EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 288/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.083131/2024  
 ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
 AGENTE CULTURAL: FELIPE KLAYY SANTOS OLIVEIRA  
 OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural KLAIV LP – LP, CLIPE & APRESENTAÇÃO COM CONVIDADOS, contemplado no conforme processo administrativo nº 00000.0.083131/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 29.999,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 1.719.0000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037-Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.90.48, Ficha: 20242210, Nota de Empenho nº. 39334, emitido em 26 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, e o(a) Agente Cultural, FELIPE KLAYY SANTOS OLIVEIRA, portador (a) do CPF nº XXX.122.991-XX, residente em Palmas/TO.

#### **EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 290/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.083118/2024  
 ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
 AGENTE CULTURAL: 41.851.931 MARCIO KLEBER NUNES ALVES  
 OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural NOITE DOS COMPOSITORES, contemplado no conforme processo administrativo nº 00000.0.083118/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
 BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 1.719.0000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037-Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.60.45, Ficha: 20242209, Nota de Empenho nº. 39344, emitido em 27 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, e o(a) Agente Cultural, 41.851.931 MARCIO KLEBER NUNES ALVES, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 41.851.931/0001-80, neste ato representado (a), por Marcio Kleber Nunes Alves, portador (a) do CPF nº XXX.174.841-XX, residente em Palmas/TO.

**EXTRATO DO TERMO  
DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 291/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.083129/2024  
 ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
 AGENTE CULTURAL: RAKA COMUNICAÇÕES LTDA  
 OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural REFLORESTAR MENTES; EXPOSIÇÃO MANIÔ DE ARTES INDÍGENAS, contemplado no conforme processo administrativo nº 00000.0.083129/2024.  
 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
 BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).  
 RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 1.719.0000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037-Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.60.45, Ficha: 20242209, Nota de Empenho nº. 39345, emitido em 27 de dezembro de 2024.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, e o(a) Agente Cultural, RAKA COMUNICAÇÕES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 24.789.098/0001-76, neste ato representado (a), por Maria José Alves Cotrim, portador (a) do CPF nº XXX.079.695-XX, residente em Palmas/TO.

**EXTRATO DO TERMO  
DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 292/2024/FCP**

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.083132/2024  
 ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
 AGENTE CULTURAL: NSTITUTO NAÇÃO JUNINA

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ENSAIO ABERTO DA NAÇÃO JUNINA”, contemplado no conforme processo administrativo nº 00000.0.083132/2024.  
 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
 BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).  
 RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: 7100, Fonte: 1.719.0000000000, Programa de Trabalho: 13.392.7000-4037-Promoção de editais de incentivo à cultura, Elemento de Despesa: 3.3.60.45, Ficha: 20242209, Nota de Empenho nº. 39346, emitido em 27 de dezembro de 2024.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.  
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL À CULTURA instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 17.816.367/0001-80, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, e o(a) Agente Cultural, INSTITUTO NAÇÃO JUNINA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 50.854.541/0001-55, neste ato representado (a), por Lucas Gilflan Vieira Braga, portador (a) do CPF nº XXX.173.791-XX, residente em Palmas/TO.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O empreendedor Israel Melo Gonçalves, CNPJ nº 26.838.952/0001-72, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a regularização ambiental para a atividade de locação de banheiros químicos (eventos), com endereço sede na Quadra 212 Norte, Al. 06, Lote 01, Plano Diretor Norte, Cep.: 77.006-312, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal nº 1011/2001 e Decreto Municipal nº244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

